

**Portaria Gerencial nº 017, de 23 de fevereiro de 2024.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº494, de 15 de fevereiro de 2024, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2024.000022**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

CARGO VAGO

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Núcleo de Compras e Licitações - Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 11/03/2024 a 15/03/2024 (férias); 18/03/2024 a 22/03/2024 (licença gala) 25/03/2024 a 08/04/2024 (25 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias; III – por outros tipos de licenças previstas no Acordo Coletivo de Trabalho

SUBSTITUTO

Nome: Alessandro de Souza Alves

Emprego: Assistente Administrativo(a) – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Núcleo de Compras e Licitações - Gerência Administrativa

Período da Substituição: 11/03/2024 a 08/04/2024 (25 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JAIME TEIXEIRA CHAVES
Gerente-Executivo do CAU/BR